

PORTARIA Nº 350/2015 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 17 de junho de 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

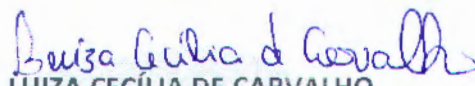
RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **RENILSON DOS SANTOS RODRIGUES** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública Classe B (Motorista) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do município de Massapê do Piauí-PI.


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

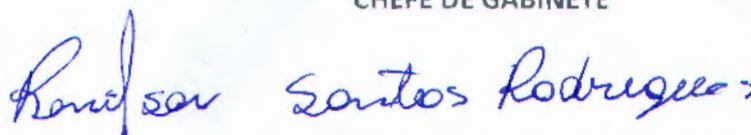
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 17 de junho de 2015.


LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 350/2015, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí